

VESTIBU LINHO^{2026.1}

ENSINO GRATUITO



INSCRIÇÕES ABERTAS:



Cursos técnicos modulares 15/10 a 24/11

● **Ensino médio e fundamental 15/10 a 23/10**



Acesse vestibulinho.fieb.edu.br
e saiba mais

FIEBTECH
Educação conectada ao futuro



EDITAL PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB

VAGAS EXISTENTES

Sumário

EDITAL Nº 04/2025.....	2
1 – DAS INFORMAÇÕES	2
2 – DO INGRESSO	2
3 – DOS CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS.....	2
4 – DA ATIVIDADE DE SONDAGEM (1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	2
5 – DO VESTIBULINHO	3
6 – DAS PROVAS DO VESTIBULINHO	4
7 – DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE	5
8 – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS	5
9 – DAS INSCRIÇÕES	5
10 – DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO.....	5
11 – DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)	6
12 – DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.....	6
13 – DA MATRÍCULA.....	7
14 – DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA	7
15 – DO INÍCIO DAS AULAS	7
16 – DO NÚMERO DE VAGAS	8
17 – DO CRONOGRAMA	9
18 - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.....	10
19 – DA CÓPIA DO EDITAL	10
20 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	11



EDITAL Nº 04/2025

O **Superintendente da Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que no período de **15 de outubro de 2025 a 23 de outubro de 2025** estarão abertas as inscrições do Vestibulinho para o Ensino Fundamental e Ensino Médio nos termos das informações, condições e demais exigências contidas neste EDITAL.

1 – DAS INFORMAÇÕES

1.1 – Todas as informações referentes ao ingresso no Ensino Fundamental e Ensino Médio estão explicitadas neste edital e disponíveis no site: <https://vestibulinho.fieb.edu.br/>;

1.2 – A inscrição é eletrônica e deve ser feita através do site <https://vestibulinho.fieb.edu.br/>. O mesmo endereço eletrônico incluirá todas as informações e atos relativos ao processo seletivo, bem como o acesso à Área do Candidato, que permite o acompanhamento da inscrição e emissão do boleto para pagamento da taxa de inscrição;

1.3 – A Central de Atendimento ao Candidato – CAC atenderá através do e-mail vestibulinho@fieb.edu.br e do telefone 2078-7810 no horário das 9h às 16h.

2 – DO INGRESSO

2.1 – O ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental ocorrerá mediante a realização de uma **Atividade de Sondagem**, classificatória de cunho diagnóstico e conduzida em dinâmica orientada.

2.2 – O ingresso no Ensino Fundamental e Ensino Médio ocorrerá mediante a realização de **avaliação acadêmica**, por meio de provas classificatórias - Vestibulinho.

3 – DOS CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 – As vagas da Fundação Instituto de Educação de Barueri –FIEB, ITB “*Professora Maria Theodora Pedreira de Freitas*” – Unidade Alphaville; ITB “*Professora Dagmar Ribas Trindade*” – Unidade Jardim Maria Cristina e ITB “*Professora Cristina Goldstein Barreiros*” – Unidade Aldeia da Serra destinam-se exclusivamente aos candidatos que comprovem ser moradores do município de Barueri e que estejam classificados dentro do número de vagas disponibilizadas, conforme os critérios estabelecidos nos itens 2.1 e 2.2.

4 – DA ATIVIDADE DE SONDAGEM (1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)

4.1 – Será realizado um encontro presencial com grupos de candidatos, com duração máxima de 02 (duas) horas. Durante a atividade, será desenvolvida uma dinâmica orientada, com propostas compatíveis com a faixa etária dos candidatos e conteúdo curricular. A atividade de sondagem terá caráter classificatório e será utilizada para a classificação dos candidatos de acordo com suas habilidades nas áreas de Linguagens e Matemática, considerando as pontuações obtidas.



4.2 – A atividade de sondagem será composta por 10 questões, cada uma com o valor de 1,0 ponto, totalizando uma pontuação máxima de 10,0 pontos.

Conteúdo Curricular

Linguagens:

- Leitura guiada, compreensão e interpretação.
- Relação entre imagens e trechos textuais.
- Identificação de padrões sonoros, como rimas.
- Reconhecimento de estruturas básicas da escrita, incluindo letras e palavras.
- Análise e segmentação de palavras.

Matemática:

- Contagem e identificação de números e elementos.
- Organização de números.
- Reconhecimento e diferenciação de formas geométricas.
- Comparação de diferentes grandezas e quantidades.

4.3 – Para realizar a atividade, os candidatos deverão comparecer ao local de sondagem informado previamente no *site* do Vestibulinho, munido de **documento oficial físico, original e com foto**: RG ou CIN (Carteira de Identidade Nacional). Deverão trazer também um estojo contendo:

- lápis preto
- borracha
- apontador
- caixa de lápis de cor (12 cores)

4.4 – Os locais de realização da atividade de sondagem serão divulgados na Área do Candidato, conforme cronograma deste edital. É proibida a permanência de acompanhantes de candidatos dentro do prédio, bem como de quaisquer pessoas não autorizadas pela Gestão Escolar.

4.5 – O não comparecimento ao local indicado para realização da atividade, na data prevista no cronograma, **incidirá na desistência do candidato.**

4.6 – **Não haverá vista das atividades de sondagem realizadas, em hipótese alguma.**

5 – DO VESTIBULINHO (ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO)

5.1 – As provas terão duração de 03 (três) horas e serão aplicadas na data prevista no cronograma. Após o início da prova, o candidato deverá permanecer no mínimo 01 (uma) hora dentro da sala de prova.

5.2 – Os locais de realização da prova serão divulgados na Área do Candidato, conforme cronograma deste edital. É proibida a permanência de acompanhantes de candidatos dentro do prédio, bem como de quaisquer pessoas não autorizadas pela Gestão Escolar.

5.3 – O não comparecimento ao local indicado para a realização da prova, na data prevista no cronograma, **incidirá na desistência do candidato.**



5.4 – Os candidatos deverão comparecer ao local de prova informado previamente no *site* do Vestibulinho, munido de **documento oficial físico, original e com foto**: RG ou CIN (Carteira de Identidade Nacional).

5.5 – O documento para a identificação que o candidato apresentar no dia da prova deverá estar em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados.

5.6 – **Não serão aceitos protocolos e/ou cópias dos documentos de identificação.**

5.7 – Em caso de perda, roubo ou extravio dos documentos de identificação, o candidato deverá apresentar o boletim de ocorrência policial com uma foto 3x4 recente e datada, justificando o fato ocorrido. O candidato deverá levar a via original e uma cópia do boletim de ocorrência policial, a qual será retida pelo coordenador geral da unidade onde o candidato realizará a prova.

5.8 – No dia da prova, os candidatos deverão trazer:

- caneta esferográfica azul ou preta (embalagem transparente)
- lápis preto nº 02
- borracha
- régua

5.9 - Os cadernos de questões serão recolhidos ao final da prova e serão divulgados junto com o gabarito, em data estipulada no cronograma.

6 – DAS PROVAS DO VESTIBULINHO

6.1 – A prova do Ensino Fundamental Anos Iniciais é classificatória, composta de 20 (vinte) questões, sendo, 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) de Matemática, totalizando 20,0 (vinte) pontos. Cada questão será composta de 04 (quatro) alternativas (A, B, C, D), com apenas uma alternativa correta.

6.2 – A prova do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio será objetiva, de caráter classificatório, valerá 40,0 (quarenta) pontos e será constituída de 40 (quarenta) questões, sendo, 15 questões de Língua Portuguesa e 15 questões de Matemática e Raciocínio Lógico e 10 de Ciências Humanas e Ciências da Natureza. Cada questão será composta de 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), com apenas uma alternativa correta.

6.3 – O candidato a partir do 4º ano do Ensino Fundamental, deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o **gabarito**, que será o único documento válido para a correção da prova. No gabarito, deverá ser assinalada apenas **uma alternativa por questão**. Será atribuída **nota zero** à questão que não apresentar nenhuma alternativa assinalada, conter emenda ou rasura, ou ainda apresentar mais de uma alternativa marcada. O preenchimento do gabarito é de inteira responsabilidade do candidato, não sendo admitida, em hipótese alguma, a sua substituição.

6.4 – **Não haverá vista de prova, em hipótese alguma.**

6.5 – Não será permitido ao candidato o uso de calculadora, bem como portar equipamentos eletrônicos durante a realização da prova.

6.6 – O desrespeito às normas que regem todas as etapas deste Edital implica na desclassificação do candidato.



7 – DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

7.1 – A classificação será feita em ordem decrescente da pontuação obtida pelo candidato no processo seletivo e será publicada no site <https://vestibulinho.fieb.edu.br/>.

7.2 – Para os candidatos ao 1º ano do Ensino Fundamental, serão utilizados para o desempate, os seguintes critérios:

- a) Candidato com maior idade;
- b) Maior nota em Língua Portuguesa;
- c) Ainda persistindo o empate, será realizado sorteio que ocorrerá em dia e horário a serem divulgados no site <https://vestibulinho.fieb.edu.br/>.

7.3 – Para os demais candidatos, serão utilizados, para o desempate, os seguintes critérios:

- a) Maior número de acertos em Língua Portuguesa;
- b) Candidato com maior idade.

8 – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8.1 – As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação, em ordem decrescente de notas obtidas no processo seletivo, até o limite de vagas fixado no item 16.1 neste edital.

9 – DAS INSCRIÇÕES

9.1 – As inscrições poderão ser realizadas das 16h do dia 15/10/2025 até as 16h do dia 23/10/2025, exclusivamente pelo do site <https://vestibulinho.fieb.edu.br/>.

9.2 – Em hipótese alguma serão aceitas inscrições após o término do prazo estipulado no item 9.1;

9.3 – A inscrição só será efetivada, após constar no sistema o pagamento da taxa nos termos do item 12.1.

10 – DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

10.1 – O responsável pelo candidato deverá inscrevê-lo para o processo seletivo através do site <https://vestibulinho.fieb.edu.br/>, conforme cronograma deste edital.

10.2 – São pré-requisitos para concorrer às vagas do 1º ano do Ensino Fundamental:

- Ter RG (atualizado) e CPF próprios ou CIN – Carteira de Identificação Nacional;
- Ser comprovadamente morador de Barueri;
- Ter 06 (seis) anos completos ou a completar até o dia 31 de março de 2026.



10.3 – São pré-requisitos para concorrer às vagas do Ensino Fundamental e Ensino Médio:

- Ter RG (atualizado) e CPF próprios ou CIN – Carteira de Identificação Nacional;
- Ser comprovadamente morador de Barueri;
- Estar regularmente matriculado em série anterior à pretendida, em Instituição devidamente autorizada pelos órgãos do Sistema de Ensino.

10.4 – Não será permitido o uso de CPF, RG ou CIN de outra pessoa, mesmo que seja do responsável pelo candidato menor de idade;

10.5 – São etapas do processo de inscrição:

1ª etapa – Preenchimento da ficha de inscrição eletrônica.

2ª etapa – Pagamento da taxa de inscrição.

10.6 – No preenchimento da ficha eletrônica, o candidato ou o seu responsável deverá informar a unidade escolar e o ano/série para a qual está efetivando sua inscrição;

10.7 – A inscrição deve ser realizada com o nome e dados do candidato e não de seu responsável.

10.8 – Após realizar o pagamento da taxa de inscrição na rede bancária, o responsável pelo candidato deverá aguardar a validação do pagamento. Confirmado o pagamento na Área do Candidato, o responsável deverá guardar o comprovante para apresentação no dia da realização da Atividade de Sondagem ou Vestibulinho.

11 – DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

11.1 – O candidato que necessitar de condições especiais deve registrar essas informações no campo específico do sistema durante a inscrição. Se for necessária alguma adequação para a realização da Atividade de Sondagem ou do Vestibulinho, um laudo com CID e indicação de conduta deve ser entregue na FIEB, conforme descrito no cronograma deste Edital.

12 – DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

12.1 – A taxa de inscrição no valor de **R\$ 60,00** deverá ser paga em data prevista no cronograma, em qualquer agência bancária, casa lotérica, caixas eletrônicos ou pelo Internet Banking;

12.2 – Não será aceito o pagamento da taxa de inscrição efetuado pelas seguintes opções: depósito em caixa eletrônico, PIX ou por quaisquer outras vias;

12.3 – A inscrição somente será efetivada após constar no sistema o pagamento da taxa de inscrição;

12.4 – A taxa de inscrição terá validade exclusivamente para a **Atividade Avaliativa de Sondagem do 1º ano do Ensino Fundamental de 2026**, bem como para o **Vestibulinho** referente ao **2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e à 1ª e 2ª séries do Ensino Médio de 2026**. A taxa é pessoal e intransferível, não podendo ser utilizada por outro candidato, nem devolvida em qualquer hipótese. A receita proveniente das inscrições será destinada ao Fundo de Desenvolvimento da FIEB.



12.5 – É de inteira responsabilidade dos responsáveis acompanhar o status da inscrição através da Área do Candidato.

Obs.: Guarde com cuidado o comprovante de pagamento do boleto, pois ele poderá ser solicitado.

13 – DA MATRÍCULA

13.1 – As listas de convocados para a matrícula serão divulgadas na área de publicações no *site* do Vestibulinho em data prevista no cronograma;

13.2 – A matrícula será realizada de forma *on-line* através do link <https://matricula.fieb.edu.br>. Os documentos para matrícula estão relacionados no item 14.1 deste edital e o candidato ou o seu responsável deverá fazer o *upload* dos referidos documentos que devem ser enviados nos seguintes formatos: PDF, JPG ou PNG, com tamanho máximo por arquivo de 2,5 MB;

13.3 – Não serão aceitas matrículas fora do prazo estabelecido no Cronograma Oficial, nem aquelas sem a entrega de todos os documentos exigidos.

14 – DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

14.1 – É obrigatória a inclusão *on-line* dos documentos abaixo:

- Foto recente do candidato, nítida, com rosto centralizado, em fundo branco;
- RG e CPF ou CIN – Carteira de Identificação Nacional do candidato;
- Certidão de Nascimento do candidato;
- Comprovante de residência recente em nome dos pais ou responsáveis, contendo o nome da rua, bairro, cidade e CEP;
- Carteira de vacinação;
- Cartão SUS;
- RG e CPF ou CIN – Carteira de Identificação Nacional, dos responsáveis;
- Declaração de frequência da Educação Infantil, para candidatos ao 1º ano do Ensino Fundamental;
- Declaração escolar recente comprovando a série que está cursando, para os candidatos dos demais anos/séries.
- Ao final do ano letivo, o candidato deverá entregar na Secretaria Escolar a documentação de transferência, com indicação da série a ser cursada. Os candidatos ao Ensino Médio deverão, ainda, apresentar o Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental.

15 – DO INÍCIO DAS AULAS

15.1 – As aulas terão início conforme calendário escolar para 2026 em data a ser informada no *site* da Instituição. Fiquem atentos ao *site* da FIEB www.fieb.edu.br onde a data de início das aulas será anunciada;

15.2 – A FIEB não fornece transporte, uniforme e materiais de consumo. Deverão ser adquiridos pelos responsáveis.



16 – DO NÚMERO DE VAGAS

16.1 – As vagas disponíveis para o presente processo seletivo estão relacionadas abaixo:

ITB “Professora Maria Theodora Pedreira de Freitas” - FIEB ALPHAVILLE		
ANO / SÉRIE	TURNO	TOTAL DE VAGAS
1º ano - EF	Tarde	100
2º ano - EF	Tarde	15
3º ano - EF	Tarde	5
6º ano - EF	Tarde	5
8º ano - EF	Tarde	5
9º ano - EF	Manhã	5
1ª série - EM	Manhã	10
2ª série - EM	Manhã	05

ITB “Professora Dagmar Ribas Trindade” - FIEB JARDIM MARIA CRISTINA		
ANO / SÉRIE	TURNO	TOTAL DE VAGAS
1º ano - EF	Tarde	75
3º ano - EF	Tarde	5
4º ano - EF	Tarde	15
5º ano - EF	Tarde	5
7º ano - EF	Tarde	5
1ª série - EM	Manhã	10
2ª série - EM	Manhã	05

ITB “Professora Cristina Goldstein Barreiros” - FIEB ALDEIA DA SERRA		
ANO / SÉRIE	TURNO	TOTAL DE VAGAS
1ª série - EM	Tarde	105
2ª série - EM	Manhã	05



17 – DO CRONOGRAMA

17.1 – Abaixo estão relacionadas as ações, datas, horários e locais que devem ser rigorosamente observados:

AÇÕES	DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS
Publicação do Edital	Dia 15/10/2025 no Jornal Oficial de Barueri e no site https://vestibulinho.fieb.edu.br/
Período de interposição de recurso contra o Edital	Dia 16/10/2025, das 09h às 13h, na sede da FIEB - Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri/SP - CEP 06473-000
Período de Inscrição	De 15/10/2025, às 16h, até 23/10/2025, às 16h, pelo site https://vestibulinho.fieb.edu.br/ ou nos postos de atendimento
Prazo para pagamento da taxa de inscrição	Até o dia 24/10/2025
Prazo para candidatos com deficiência apresentarem a documentação	Até as 16h do dia 03/11/2025, na sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri/SP – CEP 06473-000
Divulgação dos locais e horários da Atividade de Sondagem e do Vestibulinho	Será divulgado na área do candidato, no dia 07/11/2025, a partir das 16h
Dia da Atividade de Sondagem: 1º ano Ensino Fundamental	Dia 09/11/2025 - Abertura dos portões: 08h30 Fechamento dos portões: 09h30 (pontualmente, horário de Brasília)
Prova do Vestibulinho: Ensino Fundamental e Ensino Médio	Dia 09/11/2025 - das 09h30 às 12h30. Abertura dos portões às 8h30 /Fechamento dos portões: 09h30 (pontualmente, horário de Brasília)
Divulgação da Atividade de Sondagem: 1º ano Ensino Fundamental	Dia 11/11/2025 no site do Vestibulinho , a partir das 16h no site https://vestibulinho.fieb.edu.br/
Divulgação do gabarito e caderno de questões: a partir do 2º ano do Ensino Fundamental	Dia 11/11/2025 no site https://vestibulinho.fieb.edu.br/ , a partir das 16h
Período para interposição de recurso das questões das provas	Dia 12/11/2025, das 9h às 13h, na sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500, Alphaville, Barueri/SP – CEP 06473-000. O recurso deverá ser protocolado em duas vias.
Resultados dos recursos/questão	Dia 18/11/2025 no site https://vestibulinho.fieb.edu.br/ , a partir das 16h
Divulgação da lista de classificação geral	Dia 02/12/2025 no site https://vestibulinho.fieb.edu.br/ , a partir das 16h
Divulgação da 1ª lista de convocados para matrícula	Dia 02/12/2025 no site https://vestibulinho.fieb.edu.br/ , a partir das 16h



Período de matrícula da 1ª lista de convocados	De 02/12 a 05/12/2025 no site https://matricula.fieb.edu.br
Divulgação da 2ª lista de convocados para matrícula (se houver)	Dia 08/12/2025 no site https://vestibulinho.fieb.edu.br/ , a partir das 16h
Período de matrícula da 2ª lista de convocados (se houver)	De 08/12 a 10/12/2025 no site https://matricula.fieb.edu.br

18 - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

18.1 – Ao se inscrever no processo seletivo para ingresso na Instituição em 2026, o CANDIDATO autoriza expressamente que a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI - FIEB disponha dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis do CANDIDATO, de acordo com a Lei 13.709/2018;

18.2 – Finalidade do tratamento de dados: O CANDIDATO autoriza, expressamente, que a FIEB utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis para as seguintes finalidades:

18.2.1 – Permitir que a FIEB identifique e entre em contato com o CANDIDATO, em razão da Atividade de Sondagem ou Vestibulinho para ingresso e posterior matrícula;

18.2.2 – Para procedimentos de inscrição na Atividade de Sondagem ou Vestibulinho e posterior matrícula;

18.2.3 – Para cumprimento, pela FIEB, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;

18.2.4 – Quando necessário para atender aos interesses legítimos da FIEB;

18.3 – A FIEB fica autorizada a compartilhar os dados do CANDIDATO necessários para sua correta identificação, com a finalidade de divulgação dos resultados do processo seletivo, garantindo assim transparência ao mesmo;

18.4 – Fica permitido a FIEB manter e utilizar os dados pessoais do CANDIDATO inscrito no certame acima mencionado para fins de cadastro e de banco de dados estatísticos, a fim de preservar o melhor interesse do candidato.

19 – DA CÓPIA DO EDITAL

19.1 - É imprescindível a leitura atenta do presente Edital, disponível para download no site <https://vestibulinho.fieb.edu.br/>. Caso o candidato queira uma cópia dele, poderá solicitá-la na unidade escolar arcando com o ônus da reprodução.

19.2 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela FIEB.



20 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Sempre que necessário serão divulgados no *site* do Vestibulinho, avisos oficiais sobre o presente processo seletivo, sendo responsabilidade do candidato acompanhar as informações, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

Barueri, 15 de outubro de 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE